

COMISSÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE LICENCIAMENTO E PLANEJAMENTO URBANO - SLPU

4ª PAUTA - 23/11/2023

LOCAL: SECRETARIA DE LICENCIAMENTO E PLANEJAMENTO URBANO

HORÁRIO: 15 : 30

MEMBROS PRESENTES: ANA PAULA SILVA EYMERY

DIEGO KAZUTARO MOCHIZUKI

JAQUELINE FUMANI CORREA

HELOISA CAROLINE MARIANO

BÁRBARA OMENA

RAQUEL BARBOSA MUNIZ COSTA

LINNIKER MIRANDA GARDIM

PAMELA BERTOZZI HISHI

CECÍLIA XAVIER DA SILVA

MILENA DE JESUS SANTOS

• PROPOSIÇÕES ORDEM DO DIA

PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO COM PARECER FAVORÁVEL:

1- APROVA FRANCO Nº 4351

2 – APROVA FRANCO Nº 4964

3- APROVA FRANCO Nº 4965

4 - LEVY PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - Nº 4995

• ORDEM DO DIA

1 – APROVA FRANCO Nº 4351

INTERESSADO: ISAEL FELIZARDO PINTO

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO INDUSTRIAL

LOCAL: RUA. PEDRO APARECIDO DE LIMA, LOTE 13 QUADRA: B – POLO INDUSTRIAL

**DELIBERAÇÃO:**

A presente Comissão deliberou em parecer **FAVORÁVEL** na aplicabilidade dos índices urbanísticos, com referência no zoneamento ZM2/ESPECIAL, (zona mista) tendo em vista que o zoneamento que a área está inserida é denominada ZI (zona Industrial) não atende as exigências mínimas de implantação por se tratar de área remanescente de loteamento consolidado.

Ex: Os lotes na ZI são de no mínimo 5.000m<sup>2</sup> e o lote em questão possui 171,50 m<sup>2</sup>, aplicar as exigências da zona inserida, seria prejudicial a concepção do projeto.

2 – APROVA FRANCO Nº 4964

INTERESSADO: ADEMIR VIEIRA

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO

LOCAL: AV. HEITOR HARTMANN – LOTE 14 - QUADRA: 8 – VILA LEÓPOLIS

**DELIBERAÇÃO:**

A presente Comissão deliberou em parecer **FAVORÁVEL** na aplicabilidade dos índices urbanísticos, com referência no zoneamento ZM2/ESPECIAL, (zona mista) tendo em vista que o zoneamento que a área está inserida é denominada ZI (zona Industrial) não atende as exigências mínimas de implantação por se tratar de área remanescente de loteamento consolidado.

Ex: Os lotes na ZI são de no mínimo 5.000m<sup>2</sup> e o lote em questão possui 171,50 m<sup>2</sup>, aplicar as exigências da zona inserida, seria prejudicial a concepção do projeto.

**3- APROVA FRANCO Nº 4965**

**INTERESSADO: ADEMIR VIEIRA**

**ASSUNTO: CONSTRUÇÃO**

**LOCAL: AV. HEITOR HARTMANN – LOTE 15 QUADRA: 8 – VILA HEPOLIS**

A presente Comissão deliberou em parecer **FAVORÁVEL** na aplicabilidade dos índices urbanísticos, com referência no zoneamento ZM2/ESPECIAL, (zona mista) tendo em vista que o zoneamento que a área está inserida é denominada ZI (zona Industrial) não atende as exigências mínimas de implantação por se tratar de área remanescente de loteamento consolidado.

Ex: Os lotes na ZI são de no mínimo 5.000m<sup>2</sup> e o lote em questão possui 171,50 m<sup>2</sup>, aplicar as exigências da zona inserida, seria prejudicial a concepção do projeto.

**4- APROVA FRANCO nº 4995**

**INTERESSADO: LEVY – PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**ASSUNTO: DIRETRIZES**

**LOCAL: GLEBA II**

**DELIBERAÇÃO:**

A presente Comissão deliberou em parecer **FAVORÁVEL** na colocação da implantação de condomínio de terrenos, visando o art. 58. da Lei 13.465/2017.

Devendo apenas a Municipalidade regrar seus índices urbanísticos e procedimentos a serem adotados.

As diretrizes para este assunto deverão sempre serem discutidas em comissão.

ANA PAULA SILVA EYMERY  
Secretária Adjunta de Licenciamento  
e Planejamento Urbano  
C. O. USP nº 47173/11

ANA PAULA SILVA EYMERY

JACQUELINE FUMANI CORREA

RAQUEL BARBOSA MUNIZ COSTA

PAMELA BERTOZZI HISHI

MILENA DE JESUS SANTOS

DIEGO KAZUTARO MOCHIZUKI

HELOISA CAROLINE M. DA SILVA  
Arquiteta  
CRBio 124015-01-p

LINNIKER MIRANDA GARDIM

CECÍLIA XAVIER DA SILVA

BÁRBARA OMENA